

PROCESSO Nº 2026012909
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 54708

SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 091/2024 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MRS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, NA FORMA ABAIXO

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ nº 32.531.313/0001-62, com sede na Rua Manoel Carvalho Rezende com Rua João Paulo, Quadra A, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-120, representado pela Secretária Municipal de Educação (Decreto nº 139, de 26 de abril de 2024), a Senhora **MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 735385, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 355.938.141-04, residente e domiciliada na MS Itaipu, Rua 19, Casa 4, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71.680-373.

CONTRATADA:

A Empresa **MRS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 35.572.067/0001-85, com sede na Avenida Dona Sara Kubitschek, S/N, Quadra 57, Lote 12 B, Sala 04, Parque JK, CEP 72.815-450, Luziânia-GO, neste ato representada por seu sócio administrador, o Senhor **ANTÔNIO NILSON MEIRELES**, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 00462060159 DETRAN/GO, inscrito no CPF sob nº 397.332.971-00, residente e domiciliado à Rua João Paulo, Número 10, Apartamento 504, Residencial Beneterra, Centro, CEP 72.800-120 em Luziânia – GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de sua vigência por mais **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. De acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e conforme o que dispõe o parecer jurídico anexo aos autos, fica o mesmo prorrogado por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **03 de maio de 2026 a 02 de maio de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. A despesa total deste Termo Aditivo é de **R\$ 363.720,00 (trezentos e sessenta e três mil e setecentos e vinte reais)**. Para esse exercício o valor empenhado é de **R\$ 242.480,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais)** à conta da seguinte Dotação Orçamentária,

Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34, Centro, Luziânia/GO – Cep: 72.800-060

Fones: (61) 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09

site: www.luziania.go.gov.br

autorizada pela Lei nº 4.777 de 16 de outubro de 2025: **2026.10.1001.12.365.2807.2669– Manutenção dos CMEIS da Rede Municipal de Ensino**– Dotação Compactada: **2026.1035** - Natureza da Despesa: **339039** - Subnatureza: **10 (locação de imóveis)** - Fonte: **101** - cotação: **51462**- Autorização de Empenho: **118426** - Empenho: **548**.

3.2. O valor de **R\$ 121.240,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e quarenta reais)** será empenhado no exercício financeiro subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

4.1. A prorrogação da vigência do Contrato se justifica pela necessidade de dar continuidade à locação do imóvel localizado à Rua 18, Quadra 57, Lotes 19, 12b, 12c e 12d, Parque JK, Setor Mandú, Luziânia/GO, o qual destina-se ao funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Lourdes Salomão e está fundamentado no artigo 107 da Lei 14.133/2021, e demais justificativas constantes no processo administrativo nº 2026012909.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

6.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 24 de abril de 2026.

MARIA LUIZA COSTA S. LIMA
Pelo contratante

ANTÔNIO NILSON MEIRELES
Pela contratada

MARIA SORAYA REGIS LACET
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Sabrina Rizzo R. de Almeida
CPF: 013.317.041-11

Júlia Alves dos Santos
CPF: 082.624.311-89